



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002521 - 203 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

MAIO/2021

DECRETO 75/2021

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 20.000,00
(VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2397 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE	
2128 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMTT	
33903000 - 10010000 Material de Consumo	20.000,00
Soma da Ação:	20.000,00
Soma da Unidade:	20.000,00
Total Geral:	20.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0501 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE	
1133 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SMTT	
44905200 - 10010000 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Soma da Ação:	15.000,00
2125 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
33903200 - 10010000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
Soma da Ação:	1.000,00
2126 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SMTT	
33903000 - 10010000 Material de Consumo	1.000,00
44905200 - 10010000 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Soma da Ação:	2.000,00
2129 TRANSPORTE PARA TODOS	
33903900 - 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
44905200 - 10010000 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Soma da Ação:	2.000,00
Soma da Unidade:	20.000,00
Total Geral:	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 24 de maio de 2021.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418